**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SEI Nº 24.0.00007129-3**

* 1. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**
  2. **Da definição do objeto**

**1.1.1.** A presente proposta objetiva a contratação de serviços especializados em execução de Projetos de trabalho Social ( PTS ), a serem desenvolvidos com 200 famílias da região nordeste de Canoas e que já encontram-se residindo no Empreendimento Santa Fé. O Trabalho Técnico Social - TTS a ser desenvolvido junto às famílias beneficiárias deverá estimular à participação, à organização comunitária, o fortalecimento do espírito de vizinhança e à apropriação do novo espaço de moradia. A execução do PTS deverá possuir o enfoque participativo, permitindo às famílias a tomada de consciência de sua realidade e o desenvolvimento de senso crítico, que lhe possibilitem a melhoria da qualidade de vida. Importa salientar que o Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido no empreendimento deve seguir as diretrizes contidas no anexo III da Portaria 464/2018. O responsável técnico pela coordenação e supervisão dos serviços executados pela contratada, objeto deste Termo de Referência, será designado pela Prefeitura Municipal e estará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

1.1.2. A descrição do (s) item (ns) e a(s) quantidade(s) dos lotes da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

**1.1.3.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

**1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)**

**1.2.1.** O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lotes(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

**1.3. Da classificação do objeto**

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o dispostono art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

* 1. **Da vigência da contratação**

**1.4.1**. A contratação entrará em vigor a partir da data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços pela contratada e terá sua vigência pelo período de 12 meses.

**1.4.2.** Não serão admitidos aditivos contratuais após a entrega total dos quantitativos previstos neste Termo de Referência, quando cabível.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
   1. A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
2. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
   1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
3. **DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**
   1. **Do prazo de entrega**

**a)** deverá ser de acordo com o cronograma físico financeiro, em anexo a este Termo de Referência.

**4.2.** Caso não seja possível realizar a atividade prevista conforme o cronograma, a CONTRATADA deverá justificar os motivos no Relatório de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social -RATS do mês subsequente.

1. **DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO**

**5.1.** É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

* 1. É vedada a participação através de consórcio, visto a complexidade da gestão contratual, uma vez que envolve mais de uma empresa, o que pode dificultar o acompanhamento das obrigações contratuais e prejudicar a eficiência na execução do contrato.

1. **DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**
   1. Será permitida a participação de ME/EPP
2. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Compete ao CONTRATANTE:

* + 1. fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas da execução do objeto contratado;
    2. notificar à CONTRATADA, por ESCRITO, sobre irregularidades ou não entrega de ações, sem justificativa, verificados durante a execução do TTS;

7.1.3. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a execução das atividades previstas para aquele mês, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

* 1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. encaminhar as notas fiscais por e-mail, logo que solicitado pelo ente público;
      2. considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
      3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
         1. entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
      4. indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;
      5. arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
      6. cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
      7. prestar informações sobre a utilização do objeto;
      8. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
      9. responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
      10. não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;
      11. informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.
2. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**
   1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).
   2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115,

§ 5.º).

* 1. A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, caput).
  2. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).
  3. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, caput).
  4. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas preferencialmente através de mensagem eletrônica (E-mail), admitindo-se, EXCEPCIONALMENTE, o uso de mensagem via aplicativo de troca de mensagens (IN 5/2017, art. 44, § 2.º). Também poderão ser solicitadas comunicações por escrito, sempre que for exigido tal formalidade. A comunicação entre o órgão e a CONTRATADA também se dará através de reuniões mensais, que acontecerão na SMDUH durante todo o período de execução do TTS.

1. **DO PAGAMENTO**
   1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.
   2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.
      1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
   3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
   4. A atualização financeira dos valores em atraso a serem pagos pela Administração terá como base a atualização financeira pelo IPCA.
   5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com até duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.
   6. Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integral e dos quais não resultem obrigações futuras.
2. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**
   1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.
3. **DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)**
   1. A CONTRATADA fica obrigada a:
4. cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
5. cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
6. guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
7. não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
8. notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
9. fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
10. implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.
11. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
    1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) no Pedido e Autorização (PA).
12. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
    1. Dúvidas referentes ao objeto deste Pregão devem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.
    2. Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Descrição do(s) item(ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação; Anexo II - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Anexo III - Projeto de Trabalho Técnico Social; Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro;

Thyelle Vidal Fonseca

Fiscal de contrato – Mat. 123677

Edilson Marques dos Santos

Diretor de Habitação

Roberta Togni Pereira

Secretária de DesenvolvimentoUrbano e Habitação

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S) DA CONTRATAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE 1** | | | | | |
| Item | Descrição/objeto | Quantitativo/horas | Valor Unitário | Valor total | Valor total com BDI (25%) |
| **Recursos Humanos** | | | | | |
| 1.1 | Assistente Social | 440hrs | R$ 157,29 | R$ 69.207,60 | R$ 86.509,50 |
| 1.2 | Psicólogo | 440hrs | R$ 157,29 | R$ 69.207,60 | R$ 86.509,50 |
| 1.3 | Profissional de Educação Física | 96hrs | R$ 84,65 | R$ 8.126,40 | R$ 10.158,00 |
| 1.4 | Estagiário de Educação Física | 48hrs | R$ 25,00 | R$ 1200,00 | R$ 1.500,00 |
| 1.5 | Biólogo | 24hrs | R$ 130,00 | R$ 3.120,00 | R$ 3.900,00 |
| 1.6 | Pedagoga | 64hrs | R$ 84,65 | R$ 5.417,60 | R$ 6.772,00 |
| 1.7 | Nutricionista | 96hrs | R$ 138,92 | R$ 13.336,32 | R$ 16.670,40 |
| 1.8 | Profissional de economia | 48hrs | R$ 212,00 | R$ 10.176,00 | R$ 12.720,00 |
| 1.9 | Auxiliar administrativo | 152hrs | R$ 21,64 | R$ 3.289,28 | R$ 4.111,60 |
| Recursos materiais | | | | | |
| 1.4 | Lanche | 2.464 unidades | R$ 5,09 | R$ 12.541,76 | R$ 15.677,20 |
| 1.5 | Folha A4 | 6 resmas | R$ 21,00 | R$ 126,00 | R$ 157,50 |
| 1.6 | Oficina profissionalizante de Manicure | 80horas (28 participantes) | R$ 770,00 | R$ 21.560,00 | R$ 26.950,00 |
| 1.10 | Curso de alongamento de cílios | 40horas (28 participantes) | R$ 875,00 | R$ 24.500,00 | R$ 30.625,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1.11 | Projetor BenQ MS550 SVGA com 3.600 lúmens | 1 unidade | R$ 3.237,62 | R$ 3.237,62 | R$ 4.047,03 | |
| 1.12 | Lavanderia | 576 lavagens | R$ 22,00 | R$ 12.672,00 | R$ 15.840,00 | |
| 1.13 | Quimono Infantil | 06 unidades | R$ 309,00 | R$ 1.854,00 | R$ 2.317,50 | |
| 1.14 | Quimono Adulto | 06 unidades | R$ 309,00 | R$ 1.854,00 | R$ 2.317,50 | |
| 1.15 | Impressões | 1.500 unidades | R$ 320,00(1000  folhetos) + R$ 160,00 (500  folhetos) | R$ 480,00 | R$ 600,00 |  |
| **Valor Total** | | | | **R$ 261.906,18** | **R$ 327.382,73** |  |
| As informações de ordem técnicas referentes processo: nº 23.0.000015887-9, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com Thyelle Vidal Fonseca, pelo telefone (51) 3425.7630/5728 . | | | | | |  |

**ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
   1. Da divisão da licitação: Adjudicação por lote, ou seja, a empresa deverá apresentar proposta para todos os itens constantes no anexo I.
   2. Modo de Disputa: Aberto.
2. **DA HABILITAÇÃO**
   1. Qualificação Técnica
      1. Quanto a empresa
3. apresentar comprovação (ões) de capacidade técnica operacional em nome da licitante, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitida (s) em folha timbrada e assinada pelo representante legal do órgão contratante, comprovando que executou trabalhos similares, ou seja, que prestou de serviços para a execução e o desenvolvimento das ações técnico-sociais, com enfoque em habitação de interesse social e trabalho comunitário junto a famílias em processo de reassentamento e/ou beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida. Os atestados de capacidade Técnica operacional deverão conter:
4. Título do Trabalho Técnico Social desenvolvido;
5. Descrição das ações realizadas;
6. Período de execução do Trabalho Técnico Social em questão (data de início e data de término — dia/mês/ano);
7. Público-alvo do serviço contratado;
8. Local de execução do trabalho técnico social
9. apresentar em seu contrato social a qualificação legal para a prestação de serviços sociais, conforme as disposições deste Termo de Referência;
10. apresentar atestado ou documento comprobatório de que não há restrições junto à Caixa Econômica Federal;
11. apresentar atestado ou documento comprobatório de que não compõe a equipe contratada, funcionários públicos e adolescentes menores de idade.
12. - Contratar equipe multidisciplinar necessária à execução do Trabalho Técnico social: 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 Profissional de Educação Física, 01 estagiário de Educação Física, 01 biólogo, 01 pedagogo, 01 nutricionista, 01 Profissional de Economia com formação superior em suas áreas de atuação. O Projeto também terá apoio de 01 auxiliar administrativo. Os profissionais acima deverão atuar no Projeto, conforme carga horária descrita abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | Formação Acadêmica | Atribuição na Equipe | Carga Horária Total |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Assistente Social | Execução do PTS | 440HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Psicólogo | Execução do PTS | 440HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Profissional de Educação Física | Execução do PTS | 96HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Estagiário de Educação Física | Execução do PTS | 48HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Biólogo | Execução do PTS | 24HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Pedagogo | Execução do PTS | 64HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Nutricionista | Execução do PTS | 96HRS |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Profissional de Economia | Execução do PTS | 48HRS |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Profissional a ser contratada p/ empresa executora do PTS | Auxiliar Administrativo | Execução do PTS | 152HRS |

1. Apresentar documentação do responsável técnico, que será o responsável por organizar as ações do TTS junto ao ente público. Obrigatoriamente este profissional deverá ser assistente social ou psicólogo.
2. - Comprometer-se a realizar a contratação dos demais profissionais de nível superior para compor a equipe (que poderá ser feita após a assinatura do contrato), necessariamente com a apresentação dos seguintes documentos: Inscrição no órgão de classe regulador do exercício da atividade profissional, com exceção dos profissionais em que a inscrição no respectivo órgão de classe não seja obrigatória para exercer a profissão, estes ficam obrigados a apresentar somente o diploma; Atestado de disponibilidade para o desenvolvimento de atividades no período da noite e durante fins de semana;

m) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

1. - Executar as ações previstas conforme o Cronograma Físico Financeiro.
   * 1. Quanto ao responsável técnico

a) ter experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses, na elaboração e desenvolvimento de projetos sociais com comunidades de baixa renda na área de habitação e/ou similar, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoas jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em folha timbrada e assinada pelo representante legal do órgão contratante.

b) apresentar Diploma de ensino superior em Psicologia ou Serviço Social;

c)Inscrição no órgão de classe regulador do exercício da atividade profissional.

* 1. Quanto as demais qualificações/habilitações:
     1. Habilitação Jurídica: Os documentos de qualificação jurídica estão previstos no edital – Item 6.1.1
     2. Qualificação Econômico – Financeira: Os documentos de qualificação econômico financeira estão previstos no edital – Item 6.1.3
     3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Os documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista estão previstos no edital – Item 6.1.2.

**ANEXO III - PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

**PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 DADOS DA CONTRATAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Programa: Minha Casa Minha Vida | Contrato CAIXA nº: 499.419-93 | |
| Ação/Modalidade: Faixa I | Fonte de recursos: FAR | |
| Empreendimento: Residencial Santa Fé | | |
| Município: Canoas | | UF: RS |
| Objeto de Intervenção: Condomínio com 200 UH  Responsável Técnico – Social do Proponente: Thyelle Vidal Fonseca- Mat. 123677- CRESS 7626  Formação: Assistente Social  Contato: (51) 3425.5728  E-mail: thyelle.fonseca@canoas.rs.gov.br | | |

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente proposta objetiva a contratação de serviços especializados em execução de Projetos de trabalho social (PTS), a serem desenvolvidos com as famílias da região nordeste de Canoas e que atendam os critérios nacionais e municipais da Prefeitura Municipal de Canoas, conforme segue :

* Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres;
* Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
* Famílias de que façam parte de pessoas com deficiências;
* Famílias que residem em área de ocupação, espaço cedido ou alugado;
* Famílias com renda mensal bruta de até R$ 1.800,00 ;
* Famílias com dependentes.

O Projeto de Trabalho Técnico Social -PTTS a ser desenvolvido objetiva, por 12 meses realizar ações juntos às famílias beneficiárias e deverá estimular a participação nas diferentes etapas de implantação do empreendimento, a organização comunitária, ao fortalecimento de espírito de vizinhança e apropriação do novo espaço de moradia.

A execução deste TTS deverá ter enfoque participativo, permitindo às famílias a tomada de consciência de sua realidade e o desenvolvimento do senso crítico, que lhes possibilitem melhores condições de vida, de convivência e de cuidado com o Empreendimento, especialmente no sentido coletivo.

Este TTS suprarreferido foi pensado e dialogado junto à Síndica do Condomínio e a partir das escutas dos próprios condôminos. Ou seja, partindo da realidade social dos moradores e atendendo, dentro do possível, suas necessidades e anseios. Em reuniões no ínterim de setembro e outubro, nos foi apresentado como de interesse do público-alvo: oficinas de judô e oficinas de capoeira. Ademais às outras atividades técnico sociais que já haviam sido apontadas na Proposta de Reprogramação anterior.

Acredita-se que, a partir do desenvolvimento de atividades educativas no contra turno escolar, as crianças e adolescentes do domiciliado no Empreendimento receberão gatilhos de:

* Disciplina;
* Cortesia;
* Paciência;
* Autocontrole;
* Sociabilidade;
* Respeito ao próximo;
* Redução da timidez;
* Saber perder;
* Senso de responsabilidade.

Para além disso, o esporte, para as crianças e /ou adultos ajuda na formação do indivíduo, contribuindo em aspectos da sociabilidade e limites tão necessários na vida cotidiana, bem como para convivência em condomínio. Pois, nas reuniões realizadas *in locus*, foi demandado que as crianças e jovens fossem estimulados no cuidado e na ampliação da consciência sobre o bem coletivo.

Além de questões de saúde, o esporte também desenvolve o respeito ao próximo, o companheirismo e a amizade; tão necessários para as crianças que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Além disso, o esporte exige regras e normas que são bem aceitas pelas crianças, promovendo senso de coletividade e cuidado consigo e com o outro.

O outro apontamento trazido como necessidade dos moradores, diz respeito ao curso profissionalizante, afinal, o perfil das condôminas acena para uma realidade de Mãe Chefe de Família, onde muitas vezes, a mulher é a única provedora do lar. Ou seja, se este TTS puder contribuir para maximizar, para incrementar a renda familiar, isso terá reflexo no bem-estar familiar, mais qualidade de vida, assim como no envolvimento e cuidado patrimonial.

A Mediação de Conflitos também será pauta das oficinas planejadas, uma vez que a síndica apontou que os conflitos e prosseguimento das regras muitas vezes geram desconforto entre os condôminos. Assim sendo, também optamos por trabalhar neste TTS a relação entre vizinhos, síndica e conselho.

O Plantão Social, como espaço de acolhimento e escuta de demandas habitacionais e transversais à Política Habitacional também estará contemplado. Pois, entende-se que os condôminos terão demandas a serem trazidas e o fato de estarmos dentro do condomínio com esta ação fomentará que estes possam trazer suas questões pessoais, familiares e/ ou coletivas.

Considerando ainda que as questões socioambientais mereçam ser reforçadas, optou-se pelo diálogo interativo acerca da coleta seletiva e descarte de resíduos sólidos. Mas também poderão ser abordadas pautas que convirjam às necessidades ambientais locais, tais como: uso racional da água e luz, separação do lixo, reciclagem, etc.

Ou seja, tentar-se á, nesta proposta interventiva, realizar ações outrora já sugeridas, agregando outras que venham, neste momento de pós obra, fazer sentido e somar no processo de conscientização e cuidado com o patrimônio, tanto em questões estruturais, quando se caráter socioambiental, favorecendo ainda a convivência entre os beneficiários.

**3. RECURSOS**

|  |  |
| --- | --- |
| SALDO REMANESCENTE | R$ 328.00,00 |
| LÍQUIDO | R$ 328.00,00 |

**4 – Eixo I – Mobilização Organizacional e Fortalecimento Social (Fase pós-ocupação)**

Este eixo tem como objetivo promover a autonomia e o protagonismo social, o fortalecimento, a constituição e formalização de novas representações, e novos canais de participação e controle social por meio de processos de informação, mobilização, organização e capacitação dos beneficiários.

**4.1– Oficina de Mediação de conflitos**

A oficina consiste em atentar sobre nossos sentimentos e necessidades. Com o propósito de contribuir para o incentivo ao diálogo e a boa convivência entre os beneficiários, ressaltando sobre a necessidade de manter o respeito mútuo, zelando pelo espaço onde residem, mantendo um ambiente acolhedor para todos. Esta oficina ocorrerá mensalmente pelo período de 12 meses, com carga horária de 4 horas por encontro.

Para realização desta oficina será mapeado com os condôminos, síndico e conselho, previamente, as principais pautas naquele mês que geraram conflitos ou divergências entre os condôminos, podendo ser desde situações de disputas entre as crianças à desavenças acerca das vagas de estacionamentos (apontamentos da própria Síndica). Outro ponto que frequentemente ocasiona desconforto entre os moradores diz respeito aos *pets* e recolhimento de seus dejetos. Isto é, esta oficina consiste em um espaço de escuta, mediação e encaminhamento de situações conflitivas, quando, normalmente as partes não conseguiriam manter um diálogo como um processo voluntário e que oferece àqueles que estão vivenciando uma situação de conflito a oportunidade e o espaço adequados para conseguir buscar uma solução que atenda a todos os envolvidos. Manter uma relação saudável e de boa convivência entre os condôminos torna-se relevante para o bem-estar de todos, bem como impacta nos cuidados e engajamento coletivo com o patrimônio. Esta oficina ocorrerá mensalmente pelo período de 12 meses, com carga horária de 02 horas para um encontro no mês.

**Metodologia: expositiva e dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Oficina de mediação de conflitos** |
| Público-alvo | Moradores do Empreendimento Residencial Santa Fé |
| Carga horária do encontro | 02 horas |
| Nº de encontros | 12 |
| Local dos encontros total | Salão de festas do condomínio |
| Quantidade de participantes | Até 12 participantes |
| Metas de participação e indicadores | 60% |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 meses | 144 | – | R$ 5,09 | R$ 732,96 | R$ 916,20 |
| Psicólogo | 12 meses | 1 | 48hs (24horas de execução e 24 horas de planejamento) | R$ 157,29 | R$ 7.549,92 | R$ 9.437,40 |
| Assistente  Social | 12 meses | 1 | 48hs (24 horas de execução e 24 horas de planejamento) | R$ 157,29 | R$ 7.549,92 | R$ 9.437,40 |
| Auxiliar  Administrativo | 12 meses | 1 | 24hrs (apoio para a atividade) | R$ 21,64 | R$ 519,36 | R$ 649,20 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 16.352,16** | **R$ 20.440,20** |

**4.2 – Oficina de esporte e lazer**

A oficina sobre esporte e lazer visa fomentar junto aos beneficiários o interesse pela atividade física, bem estar, saúde física e mental, bem como a qualidade de vida dos beneficiários atendidos pelo projeto. O objetivo, em curto prazo, é propiciar oficinas de judô e capoeira para os moradores do condomínio, preferencialmente às crianças e adolescentes. Esta oficina ocorrerá semanalmente pelo período de 12 meses, com carga horária de 2 horas para um encontro na semana destinada a crianças e adolescentes incluindo os custos com quimonos e faixas.

**Metodologia: Participativa, oficinas de judô para os moradores do condomínio**

|  |  |
| --- | --- |
| Ação | Oficina de esporte e lazer |
| Público-alvo | Moradores do condomínio (preferencialmente crianças e adolescentes) |
| Carga horária do encontro | 02hrs |
| Nº de encontros total | 48 |
| Local dos encontros | Ar livre e/ou salão de festas do Condomínio |
| Quantidade de participantes | 12 |
| Metas de participação e indicadores | 60% |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS/ MÊS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 meses (48 encontros) | 576 | – | R$ 5,09 | R$ 2.931,84 | R$ 3.664,80 |
| Oficineiro na área de educação física (Judô) | 12 | 1 | 08hrs/mês(01h para a atividade e 01h para planejamento) = 96h Total | R$ 84,65 | R$ 8.126,40 | R$ 10.158,00 |
| Estagiário na área de educação física | 12 | 1 | 04hrs/mês (01hr para atividade) = 48hrs | R$ 25,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.500,00 |
| Psicólogo | 12 | 1 | 24hrs (apoio para atividade) | R$ 157,29 | R$ 3.774,96 | R$ 4.718,70 |
| Quimono Infantil | 12 | 6 |  | R$ 309,00 | R$ 1.854,00 | R$ 2.317,50 |
| Quimono Adulto | 12 | 6 |  | R$ 309,00 | R$ 1.854,00 | R$ 2.317,50 |
| Lavanderia (Lavagem dos quimonos - 1 lavagem a cada encontro) | 12 | 12 (Total de 576 lavadas) |  | R$ 22,00 | R$ 12.672,00 | R$ 15.840,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 32.413,20** | **R$ 40.516,50** |

**4.3 – Plantão Social**

Este espaço visa oferecer apoio às famílias com orientações sobre a vida em condomínio, divulgação do cronograma de atividades, esclarecimento de dúvidas, identificação de demandas, encaminhamentos a rede de serviços e programas de políticas sociais e demais temas pertinentes a realidade enfrentada pelas famílias de acordo com a análise do contexto em que estão inseridas. Esta oficina ocorrerá semanalmente pelo período de 12 meses, com carga horária de 4 horas para 2 encontros na semana.

**Metodologia: Dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| Ação | Plantão Social |
| Público-alvo | Moradores do condomínio |
| Carga horária do encontro (por turno) | 02 hrs = 04hrs/semana |
| Nº de encontros total | 96 |
| Local dos encontros | Condomínio Residencial Santa Fé |
| Quantidade de participantes por turno de atendimento | 6 a 8 |
| Metas de participação e indicadores | 60% |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Psicólogo | 12 | 1 | 96 | R$ 157,29 | R$ 15.099,84 | R$ 18.874,80 |
| Assistente Social | 12 | 1 | 96 | R$ 157,29 | R$ 15.099,84 | R$ 18.874,80 |
| Folha A4 | 12 | 3.072 | 6 resmas | R$ 21,00 | R$ 126,00 | R$ 157,50 |
| **TOTAL** | | **R$ 30.325,68** | | | | **R$ 37.907,100** |

**4.4 Oficina de Convivência Comunitária para crianças**

Esta oficina tem por objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das crianças, enfatizando a convivência no condomínio. Deverão As atividades realizadas deverão ser lúdicas, com exploração de jogos, filmes, gincanas, entre outros. Ao final de cada encontro, deverá ser solicitado aos participantes que realizem uma avaliação sobre a oficina. Tal avaliação deverá servir de subsídio para os ajustes em temas e métodos futuros. O público beneficiário desta ação serão as crianças até 12 anos de idade. Os encontros serão mensais e serão realizadas ao longo de todo período do Trabalho Técnico Social.

**Metodologia: Dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| Ação | Oficina de Convivência Comunitária para crianças |
| Público-alvo | Crianças até 12 anos residentes no condomínio |
| Carga horária do encontro (por turno) | 02 hrs = 24h totais |
| Nº de encontros total | 01 encontro mensal = 12 encontros totais |
| Local dos encontros | Condomínio Residencial Santa Fé |
| Quantidade de participantes por turno de atendimento | 25 participantes |
| Metas de participação e indicadores | 70% |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI**  **(25%)** |
| Pedagoga | 12 | 01 | 04hrs (02hrs planej. + 02hrs de execução) = 48hrs | R$ 84,65 | R$ 4.063,20 | R$ 5.079,00 |
| Auxiliar  Administrativo | 12 | 01 | 24hrs (apoio para execução da atividade) | R$ 21,64 | R$ 519,36 | R$ 649,20 |
| Psicólogo | 12 | 01 | 04hrs (02hrs planej. + 02hrs de execução) = 48hrs | R$ 157,29 | R$ 7.549,92 | R$ 9.437,40 |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 25 (12 encontros) | 300 |  | R$ 5,09 | R$ 1.527,00 | R$ 1.908,75 |
| **TOTAL** | | **R$ 13.659,48** | | | | **R$ 17.074,35** |

**4.5 Oficina de Convivência Comunitária para adolescentes**

Esta oficina tem por objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos adolescentes, enfatizando a convivência no condomínio. Deverão ser realizadas atividades pertinentes à faixa etária. Sugere-se aproximação com equipamentos públicos que tenham interface com o jovem. Ao final de cada encontro, deverá ser solicitado aos participantes que realizem uma avaliação sobre a oficina. Tal avaliação deverá servir de subsídio para os ajustes em temas e métodos futuros. O público beneficiário desta ação serão os adolescentes entre 12 anos a 18 anos de idade, residentes do Condomínio Santa Fé. Os encontros serão trimestrais e serão realizadas ao longo de todo período do Trabalho Técnico Social.

**Metodologia: Dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| Ação | Oficina de Convivência Comunitária para adolescentes |
| Público-alvo | Adolescentes entre 12 anos e 18 anos residentes no condomínio |
| Carga horária do encontro (por turno) | 02 hrs = 08h totais |
| Nº de encontros total | 01 encontro trimestral = 04 encontros totais |
| Local dos encontros | Condomínio Residencial Santa Fé |
| Quantidade de participantes por turno de atendimento | 25 participantes |
| Metas de participação e indicadores | 70% |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Pedagoga | 12 | 01 | 04hrs (02hrs planej. + 02hrs de execução) = 16hrs | R$ 84,65 | R$ 1.354,40 | R$ 1.693,00 |
| Auxiliar  Administrativo | 12 | 01 | 08hrs (apoio para execução da atividade) | R$ 21,64 | R$ 173,12 | R$ 216,40 |
| Psicólogo | 12 | 01 | 04hrs (02hrs planej. + 02hrs de execução) = 16hrs | R$ 157,29 | R$ 2.516,64 | R$ 3.145,80 |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 (04 encontros) | 100 (25 participantes x 4 encontros) |  | R$ 5,09 | R$ 509,00 | R$ 636,25 |
| **TOTAL** | | **R$ 4.553,16** | | | | **R$ 5.691,45** |

**4.6 Grupo de Convivência para Mulheres**

Esta atividade tem como objetivo oportunizar às mulheres residentes do Condomínio Santa Fé um espaço de discussão, empoderamento e autonomia, visando sua participação efetiva nos espaços de discussão, poder e decisão. Também deverá ser um espaço de informações sobre acesso a direitos como saúde, educação, trabalho, entre outros. A atividade poderá ser no formato de “roda de conversa” e acontecerá mensalmente, durante todo o período do Trabalho Técnico Social.

**Metodologia: Dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| Ação | Oficina de Convivência para Mulheres |
| Público-alvo | Mulheres residentes no condomínio Santa Fé |
| Carga horária do encontro (por turno) | 02 hrs = 24h totais |
| Nº de encontros total | 01 encontro mensal |
| Local dos encontros | Condomínio Residencial Santa Fé |
| Quantidade de participantes por turno de atendimento | 25 participantes |
| Metas de participação e indicadores | 70% |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Psicólogo | 12 | 01 | 04hrs (02hrs planej. + 02hrs de execução) = 48hrs | | R$ 157,29 | R$ 7.549,92 | R$ 9.437,40 |
| Auxiliar  Administrativo | 12 | 01 | 24hrs (apoio para execução da atividade) | | R$ 21,64 | R$ 519,36 | R$ 649,20 |
| Assistente Social | 12 | 01 | 04hrs (02hrs planej. + 02hrs de execução) = 48hrs | | R$ 157,29 | R$ 7.549,92 | R$ 9.437,40 |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 | 300 (25 participantes) |  | | R$ 5,09 | R$ 1.527,00 | R$ 1.908,75 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 17.146,20** | | | **R$ 21.432,75** |

**4.7 – Reunião SMDUH**

Reunião mensal entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a equipe executora do Trabalho Técnico Social. As reuniões têm como objetivo discutir e avaliar o andamento do Trabalho Técnico Social no empreendimento. Serão realizadas reuniões mensais ao longo de todo o período do TTS.

**Metodologia: Dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Reunião SMDUH** |
| Público-alvo | Equipe técnica do TTS – Prefeitura de Canoas e Equipe Executora |
| Carga horária do encontro (por turno) | 02 hrs = 24h totais |
| Nº de encontros total | 01 encontro mensal |
| Local dos encontros | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação |
| Quantidade de participantes por turno de atendimento | 03 |
| Metas de participação e indicadores | 100% |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Psicólogo | 12 | 01 | 02hrs = 24horas totais | R$ 157,29 | R$ 3.774,96 | R$ 4.718,70 |
| Assistente Social | 12 | 01 | 02hrs = 24horas totais | R$ 157,29 | R$ 3.774,96 | R$ 4.718,70 |
| Responsável Técnica PMC | 12 | 01 | 02hrs = 24horas totais | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Total | | | | | R$ 7.549,92 | R$ 9.437,40 |

**5 – Eixo II – Educação Ambiental e Patrimonial**

Este eixo tem por objetivo promover atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, do patrimônio e da saúde, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam na qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental, social da intervenção.

**5.1 - Oficina de Meio Ambiente**

Esta oficina tem por objetivo orientar as famílias quanto a boas práticas de limpeza de espaços de uso coletivo e o correto tratamento de seus resíduos. Conta ainda com noções básicas de reciclagem com informações sobre a forma correta de separação do lixo. Poderão ser abordados assuntos que estimulem a conscientização socioambiental. Esta oficina ocorrerá mensalmente pelo período de 06 meses, com carga horária de 4 horas para um encontro no mês divididas em: - 2 horas para execução e 2 horas para planejamento e compilação dos dados.

**Metodologia: Expositiva e dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Oficina de Meio Ambiente** |
| Público-alvo | Famílias residentes no condomínio Santa Fé |
| Carga horária do encontro | 02horas |
|  |  |
| Nº de encontros | 06 |
| Local dos encontros | Salão de festas Condomínio Residencial Santa Fé |
| Quantidade de participantes | 14 |
| Metas de participação e indicadores | 60% |
|  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 06 | 84 (14 participantes) | - | R$ 5,09 | R$ 427,56 | R$ 534,45 |
| Assistente Social | 06 | 1 | 24hrs (12hrs planejamento da atividade+ 12hrs execução da atividade) | R$ 157,29 | R$ 3.774,96 | R$ 4.718,70 |
| Biólogo | 06 | 1 | 24hrs(12hrs planejamento da atividade+ 12hrs execução da atividade) | R$ 130,00 | R$ 3.120,00 | R$ 3.900,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 7.322,52** | | | | **R$ 9.153,15** |

**6 – Eixo III – Geração de Trabalho e Renda**

Objetiva a articulação de políticas públicas das diversas áreas, incluindo o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando a inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, em um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

**6.1 – Oficina facilitadora de acesso a informação ao mundo do trabalho**

Promover um espaço que contribua para o acesso dos beneficiários a oportunidades no mundo do trabalho. Para tanto é necessário realizar atividades que proporcione o desenvolvimento/reconhecimento de suas potencialidades valorizando, inclusive, suas experiências anteriores. Compreender suas expectativas e projetos de vida alinhando a forma como vem trabalhando para alcançá-las. Estão previstas na atividade o mapeamento das demandas de trabalho no município e cursos de capacitação profissional, preferencialmente dentro do território de moradia, encaminhar as famílias para as oportunidades mapeadas, auxiliar na construção de currículos e prepará-los para entrevistas de emprego. A oficina tem previsão de ocorrer quinzenalmente durante todo o período de execução do Trabalho Técnico Social.

**Metodologia: expositiva e dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Oficina facilitadora de acesso a informação ao mundo do trabalho** |
| **Público-alvo** | **Moradores do Empreendimento Residencial Pistoia** |
| **Carga horária do encontro** | **02 horas** |
| **Nº de encontros** | **24** |
| **Local dos encontros** | **Salão de festas do condomínio** |
| **Quantidade de participantes Insumos de apoio** | **25** |
| **Insumos de apoio** | **Distribuição de material informativo; notebook; pen drive** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 m | 300(25 participantes) | – | R$ 5,09 | R$ 1.527,00 | R$ 1.908,75 |
| Material  Informativo (500 impressões) | 12m | 300 | 0,5 resma | R$ 160,00 | R$ 160,00 | R$ 200,00 |
| Psicólogo | 12m | 1 | 96hrs (48hrs de execução + 48hrs de planejamento) | R$ 157,29 | R$ 15.099,84 | R$ 18.874,80 |
| Assistente Social | 12 | 1 | 96hrs (48hrs de execução + 48hrs de planejamento) | R$ 157,29 | R$ 15.099,84 | R$ 18.874,80 |
| Auxiliar Administrativo | 12 | 01 | 48hrs (apoio na execução) | R$ 21,64 | R$ 1.038,72 | R$ 1.298,40 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 32.925,40** | **R$ 41.156,75** |

**\* Previsão de 02hrs de planejamento para a atividade, como ocorre quinzenalmente é necessário realizar o planejamento a cada 15 dias.**

**6.2 Oficina de reaproveitamento de alimentos**

Esta oficina visa realizar capacitações sobre o reaproveitamento dos alimentos. O objetivo é incentivar o aproveitamento integral dos alimentos, evitando assim o desperdício, transformando o que seria lixo em pratos nutritivos. Além disso, as mulheres participantes têm a oportunidade de aprender pratos que podem ser comercializados e assim gerar renda própria.

**Metodologia: expositiva e dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Oficina de reaproveitamento de alimentos** |
| **Público-alvo** | **Moradores do Empreendimento Residencial Santa Fé** |
| **Carga horária do encontro** | **02 horas** |
| **Nº de encontros** | **24 encontros** |
| **Local dos encontros** | **Salão de festas do condomínio** |
| **Quantidade de participantes Insumos de apoio** | **15** |
| **Insumos de apoio** | **Distribuição de material informativo; notebook; pen drive** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 meses = 24 encontros | 360 | – | R$ 5,09 | R$ 1.832,40 | R$ 2.290,50 |
| Material Informativo (500 impressões) | 12 | 300 | 0,5 resma | R$ 160,00 | R$ 160,00 | R$ 200,00 |
| Nutricionista | 12 | 1 | 96hrs (48hrs de planej + 48hrs de execução da atividade) | R$ 138,92 | R$ 13.336,32 | R$ 16.670,40 |
| Auxiliar Administrativo |  |  | 24hrs (apoio execução atividade) | R$ 21,64 | R$ 519,36 | R$ 649,20 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 15.848,08** | **R$ 19.810,10** |

**6.3. Oficina profissionalizante de Manicure**

O objetivo desta oficina é preparar a aluna/o para aplicação de técnicas básicas de manicure e pedicure adequadas à legislação vigente, trazendo-lhe capacidade empreendedora. Haverá inscrições prévias devido ao número reduzido de vagas, pois serão oferecidas duas turmas, com 14 vagas totalizando 28 participantes. O material utilizado na execução da formação estão inclusos no valor final. A oficina será realizado com os encontros a combinar com a carga horária de 80 horas para duas turmas de 14 participantes durante o período de 2 meses. Com fornecimento dos insumos e certificado.

**Metodologia: Teórica e prática**

|  |  |
| --- | --- |
| Ação | Curso Técnicas Básicas de Manicure, pedicure e Bem- estar |
| Público-alvo | Moradora/ es adulta/ os do Residencial |
| Números de encontros | A combinar |
| Carga horária total da atividade | 80 horas de formação |
| Local dos encontros | Salão de festas condomínio Santa Fé |
| Quantidade de participantes | 24 participantes |
| Metas de participação e indicadores | 100% (fotos datadas, assinaturas em listas de presença) |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Curso  de manicure | 2 | 28 (2 turmas de 14 pessoas ) | 80hrs | Curso completo com material: R$ 770,00 | R$ 21.560,00 | R$ 26.950,00 |
| Assistente  Social | 2 | 1 | 80hrs (apoio na execução da atividade) | R$ 157,29 | R$ 12.583,20 | R$ 15.729,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 34.143,20** | **R$ 42.679,00** |

**6.4 CURSO DE ALONGAMENTO DE CÍLIOS**

O objetivo desta oficina é preparar a aluna/o para aplicação de técnicas alongamento de cílios, trazendo-lhe capacidade empreendedora. Haverá inscrições prévias devido ao número reduzido de vagas, pois serão oferecidas duas turmas, com 14 vagas totalizando 28 participantes. O material utilizado na execução da formação estão inclusos no valor final. A oficina será realizado com os encontros a combinar com a carga horária de 40 horas para duas turmas de 14 participantes durante o período de 2 meses. Com fornecimento dos insumos e certificado.

**Metodologia: Teórica e prática**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Curso Técnicas Básicas de Manicure, pedicure e Bem- estar** |
| Público-alvo | Moradora/ es adulta/ os do Residencial |
| Números de encontros | A combinar |
| Carga horária total da atividade | 80 horas de formação |
| Local dos encontros | Salão de festas condomínio Santa Fé |
| Quantidade de participantes | 28 participantes |
| Metas de participação e indicadores | 100% (fotos datadas, assinaturas em listas de presença) |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI (25%)** |
| Profissional | 2 | 28 (2 turmas de 14 pessoas) | 40hrs | Curso completo com material: R$ 875,00 | R$ 24.500,00 | R$ 30.625,00 |
| Psicólogo | 2 | 1 | 40hrs | R$ 157,29 | R$ 6.291,60 | R$ 7.864,50 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 30.791,60** | **R$ 38.489,50** |

**6.5– Oficina de Orientação Financeira**

Durante a execução do Trabalho Tecnico Social pode-se perceber que muitas famílias residentes no empreendimento tem encontrado dificuldade de arcar com os custos de sua Unidade Habitacional. Em muitas situações tais dificuldades estão atreladas a forma como os recursos financeiros são gerenciados . Desta forma, esta oficina tem como objetivo auxiliar as famílias na tomada de decisões referentes aos gerenciamento de seus recursos. Para tanto, é importante que tenham acesso a informações que contribuam com a forma de lidar com o dinheiro, gastos e empréstimos. Trabalhar conceitos como crédito, débito, conta corrente, conta poupança, modalidades de empréstimos torna-se importante para que os beneficiários tenham maior clareza na forma de gerir sua renda. A atividade também contempla noções de economia doméstica, como: economia de água, luz, entre outros que se fizerem necessários. Esta oficina está prevista para ocorrer mensalmente durante todo o período de execução do Trabalho Técnico Social. Estão previstos 12 encontros de 02horas .

**Metodologia: expositiva e dialogada**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Oficina de orientação financeira** |
| Público-alvo | Moradores do Empreendimento Residencial Pistoia |
| Carga horária do encontro | 02hrs |
| Nº de encontros | 12 |
| Local dos encontros | Salão de festas do condomínio |
| Quantidade de participantes Insumos de apoio | 25 |
| Insumos de apoio | Notebook; Pen Drive |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** | **PERÍODO/ MESES** | **QTD** | **HORAS** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **TOTAL** | **TOTAL COM BDI** |
| Lanche (Suco 200ml = R$ 3,99 + Bolo 40g = R$ 1,10) | 12 m | 300 (25 participantes) | – | R$ 5,09 | R$ 1.527,00 | R$ 1.908,75 |
| Material  Informativo (500 impressões) | 12 m | 300 | 0,5 resma | R$ 160,00 | R$ 160,00 | R$ 200,00 |
| Assistente  Social | 12 | 1 | 24hrs ( apoio a execução da atividade ) | R$ 157,29 | R$ 3.774,96 | R$ 4.718,70 |
| Oficineiro  de Economia | 12 | 1 | 48hrs (24hrs de execução da atividade + 24horas de planejamento) | R$ 212,00 | R$ 10.176,00 | R$ 12.720,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 15.637,96** | **R$ 19.547,45** |

**7 - Saldo para possíveis demandas identificadas pela equipe do TTS**

Compreende - se como importante não utilizar o recurso integral do Projeto, visto que durante a execução do Trabalho Técnico Social não é incomum a equipe técnica identificar demandas que não estavam previstas no Projeto inicial. Desta forma, uma parte do recurso será resguardada para possíveis atividades identificadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Saldo para possíveis demandas identificadas pela equipe do TTS** |
| **Recurso disponível** | R$ 617,27 |

**8 . Avaliação**

A avaliação das atividades deverá ocorrer durante todo o processo de execução do mesmo, considerando sempre a visão dos participantes das ações e da equipe técnica e da Prefeitura Municipal de Canoas. As atividades serão avaliadas com os seguintes instrumentos:

* Reuniões mensais entre a equipe da SMDUH e a empresa contratada. As reuniões têm como objetivos acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades do Trabalho técnico Social;
* Relatório de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social: Registram as atividades desenvolvidas no mês, justificando, inclusive, as ações previstas e não realizadas no período. Este documento é um instrumento de medição das ações executadas pelo Trabalho Técnico Social e tem como objetivo informar a evolução das atividades em relação aos objetivos propostos inicialmente, sendo uma importante ferramenta para analisar se os resultados obtidos estão em consonância com tais objetivos e, caso não esteja, verificar o motivo e tomar as providências cabíveis para atingi-los. O relatório mensal deve, ainda, ter contemplado a avaliação dos beneficiários quanto às atividades propostas e da equipe técnica. A empresa responsável pela execução do Trabalho Técnico Social deverá entregar os relatórios até o 25º dia de cada mês, o qual deverá ser entregue em duas vias (01 para a Prefeitura Municipal de Canoas e 01 para ser encaminhada à Caixa Econômica Federal), conforme modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Canoas;
* Relatório Final: A empresa deverá entregar um relatório final acerca da execução das atividades desenvolvidas no período. Este relatório deverá ser entregue em duas vias, conforme modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Canoas;
* Listas de presenças das atividades;
* Ficha de avaliação da atividade;
* Registros fotográficos das atividades;
* Pesquisa de satisfação com os participantes;
* Relatório de resultado da pesquisa (poderá estar contemplado no relatório final).

**Observações:**

Os valores dos honorários dos profissionais de Serviço Social, Nutricionista, Biólogo, Psicólogo e Economista são baseados nos valores encontrados nos respectivos conselhos das categorias profissionais

Os profissionais em que não foram encontrados os valores tem-se como referência a tabela SENAC.

**9. Cronograma**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Ações | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| **Eixo I – Mobilização Organizacional e Fortalecimento Social (Fase pós-ocupação)** | Oficina de mediação de conflitos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de esporte e lazer | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de Convivência Comunitária para Crianças | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de Convivência Comunitária para Adolescentes |  |  | X |  |  | X |  |  | X |  |  | X |
| Grupo de Convivência para Mulheres | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Plantão Social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião SMDUH | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Eixo II – Educação Ambiental e Patrimonial** | Oficina de Meio Ambiente | X | X | X | X | X | X |  |  |  |  |  |  |
| **Eixo III – Geração Trabalho e Renda** | Oficina facilitadora de acesso a informação ao mundo do trabalho | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina profissionalizante Manicure |  |  |  |  | X | X |  |  |  |  |  |  |
| Curso de alongamento de Cílios |  |  |  |  |  |  | X | X |  |  |  |  |
| Oficina de reaproveitamento de alimentos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**10. Planilha de custos**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição/objeto | Quantitativo/horas | Valor Unitário | Valor total | Valor total com BDI (25%) | |
| **Recursos Humanos** | | | | | | |
| 1.1 | Assistente Social | 440hrs | R$ 157,29 | R$ 69.207,60 | R$ 86.509,50 | |
| 1.2 | Psicólogo | 440hrs | R$ 157,29 | R$ 69.207,60 | R$ 86.509,50 | |
| 1.3 | Profissional de Educação Física | 96hrs | R$ 84,65 | R$ 8.126,40 | R$ 10.158,00 | |
| 1.4 | Estagiário de Educação Física | 48hrs | R$ 25,00 | R$ 1200,00 | R$ 1.500,00 | |
| 1.5 | Biólogo | 24hrs | R$ 130,00 | R$ 3.120,00 | R$ 3.900,00 | |
| 1.6 | Pedagoga | 64hrs | R$ 84,65 | R$ 5.417,60 | R$ 6.772,00 | |
| 1.7 | Nutricionista | 96hrs | R$ 138,92 | R$ 13.336,32 | R$ 16.670,40 | |
| 1.8 | Profissional de economia | 48hrs | R$ 212,00 | R$ 10.176,00 | R$ 12.720,00 | |
| 1.9 | Auxiliar administrativo | 152hrs | R$ 21,64 | R$ 3.289,28 | R$ 4.111,60 | |
| Recursos materiais | | | | | | |
| 1.4 | Lanche | 2.464 unidades | R$ 5,09 | R$ 12.541,76 | R$ 15.677,2 0 | |
| 1.5 | Folha A4 | 6 resmas | R$ 21,00 | R$ 126,00 | R$ 157,50 | |
| 1.6 | Oficina profissionalizante de Manicure | 80horas (28 participantes) | R$ 770,00 | R$ 21.560,00 | R$ 26.950,00 | |
| 1.10 | Curso de alongamento de cílios | 40horas (28 participantes) | R$ 875,00 | R$ 24.500,00 | R$ 30.625,00 | |
| 1.11 | Projetor BenQ MS550 SVGA com 3.600 lúmens | 1 unidade | R$ 3.237,62 | R$ 3.237,62 | R$ 4.047,03 | |
| 1.12 | Lavanderia | 576 lavagens | R$ 22,00 | R$ 12.672,00 | R$ 15.840,00 | |
| 1.13 | Quimono Infantil | 06 unidades | R$ 309,00 | R$ 1.854,00 | R$ 2.317,50 | |
| 1.14 | Quimono Adulto | 06 unidades | R$ 309,00 | R$ 1.854,00 | R$ 2.317,50 | |
| 1.15 | Impressões | 1.500 unidades | R$ 320,00 (1000 folhetos) + R$ 160,00 (500 folhetos) | R$ 480,00 | R$ 600,00 |  | |
| **Valor Total** | | | | **R$ 261.906,18** | **R$ 327.382,73** |  | |

Canoas, 18 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Roberta Togni Pereira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Thyelle Vidal Fonseca

Assistente Social – CRESS 7626

Fiscal de Contrato – Mat. 7626

**ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

